

# **Romualdo Setúbal ainda recebeu multas de R\$ 43.200, atinente a 30% dos seus vencimentos e de R\$ 5 mil por diversas falhas, além de ter que devolver R\$ 5.274,13, referentes a multas e juros por atraso e R\$ 8.010,05, por saída injustificada de numerário da conta específica do FUNDEB.**

04/10/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (03/10), decidiu rejeitar as contas da Prefeitura de [Santa Rita de Cássia](#), referentes ao exercício financeiro de 2011, da responsabilidade de Romualdo Rodrigues Setúbal.

O Conselheiro Fernando Vita, relator do processo, convicto das impropriedades praticadas pelo gestor, aplicou multas de R\$ 43.200,00, resultantes de 30% dos seus vencimentos e R\$ 5 mil por diversas falhas contidas em relatório. Determinou também a devolução ao erário as quantias de R\$ 5.274,13, relativas a multas e juros por atraso e R\$ 8.010,05, por saída injustificada de numerário da conta específica do FUNDEB.

O Executivo apresentou uma receita no montante de R\$ 36.238.140,23 e um dispêndio no total de R\$ 35.629.295,89, revelando um superávit orçamentário de execução da ordem de R\$ 608.844,34.

Das obrigações constitucionais a gestão cumpriu o investimento mínimo em educação com 27,25%, perfazendo R\$ 13.702.752,65 e no FUNDEB foram aplicados R\$ 7.653.154,31, alcançando o percentual de 68,56%.

Em relação a despesa total com pessoal, a administração não obteve um desempenho satisfatório, revelando uma despesa da ordem de R\$ 20.838.079,26, que corresponde a 62,22% da receita corrente líquida de R\$ 33.492.872,01.

Além da não redução das despesas totais com pessoal, um dos fatores que ensejaram a rejeição das contas, demais irregularidades também agravaram sua reprovação sendo algumas delas falhas no balanço financeiro e contábil, tímida cobrança da dívida tributária, controle interno deficiente, não cumprimento de normas relativa a glosas de exercício anterior

da Resolução TCM nº 1060/05.

Cabe recurso.

[Íntegra do voto](#) das contas da Prefeitura de Santa Rita de Cássia.